LEI Nº 699/2014

TRAIRI, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro São José, neste Município de Trairi e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona** a seguinte Lei:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **"RUA JOSÉ GRANJA RIBEIRO"** a via pública que se inicia na Rua Luiz Venâncio e na Estrada do Fio no Bairro São José, neste município de Trairi/CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 29 de abril de 2014.

Francisco José Ferreira Noronha
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 05/05/14
Ass.:

AV. Miguel Pinto Ferreira, nº145 Bairro – Planalto Norte – CEP -62.690-000 – Trairi – CE – PABX (85) 3351350
CNPJ 07.533.946/0001-62 CGF 069202389